



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 1/2024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja feita a manutenção do bebedouro na Escola Municipal Papa João Paulo II. E, caso não seja possível recuperá-lo, que a secretaria destine um novo aparelho à Escola.

Essa indicação vem de encontro aos vários pedidos feitos por pais e mães de alunos desta escola, na qual questionaram a falta de água fresca/gelada, para as crianças que estudam no local. Segundo informações da população, a Diretora solicitou aos pais que enviassem garrafas com água congelada para tentar deixá-la fria durante o tempo em que estivessem em aula. Nas condições climáticas atuais, sabemos que a ingestão de água é, e precisa ser ainda maior, e que as crianças necessitam de hidratação, porém, tendo que ingerir água em temperatura ambiente ou até mesmo morna, pois precisam pegar direto da torneira, fica ainda mais difícil. Trata-se de um pedido da população.

Trata-se de um pedido da população.

P. encaminhamento,

Arapongas, 14 de fevereiro de 2024.

Décio Rosanelli
Vereador